

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 86a. SESSÃO, EM 4 DE NOVENBRO DE 1970
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Alvaro Alves da Silva Braga, Jurandyr de Bizarria Name de, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Licenciados os Ministros João Mendes da Costa Filho e Walde - mar Tôrres da Costa.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 30 do mês p.f.:

38 111 - Pará. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: - Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procurado^{ria} Militar da Aud/8a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 18.6.70, que absolveu JULIO DOS SANTOS RIBEIRO, do crime previsto no art 39 n.V, do DL 314/67, com as alterações do DL 510/69, cuja definição foi mantida pelo art 45, n^o V, do DL 898/69. Por unanimidade de votos foi negado provimento à ape^{la}ção do MP e confirmada a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 319 - São Paulo. Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente ALEXANDRE MOREL. Impetrante: Lívio M. Dania, adv. - Convertido o julgamento em diligência contra o voto do Ministro Terra Ururahy que negava a Ordem.

EMBARGOS

37 869 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - Ministro Adalberto dos Santos. Embargante: JOSÉ GO^{ME}S PIMENTA, Capitão, condenado, por desclassifica^{ção}, a catorze meses de detenção, incurso no art 248 comb com os arts 80, § 2^o, tudo do CPN. Embargado: O Acórdão do STJ, de 5.6.1970. - Por maioria de votos o Tribunal desprezou os Embargos, confirmando a Deci^{são} Embargada. Os Ministros Corrêa de Mello e Alci^{des} Carneiro aceitavam os Embargos e confirmavam o voto absolutório prolatado na apelação. (Usaram da palavra o Dr Heleno Fragoso e o Dr Procurador-Geral-da Jm).

APELAÇÃO

37 846 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revi^{sor}: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procura^{doria} Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 4.9.69, que considerou extinta a punibilidade, pela prescrição, de TULIO VI^{GEVANI} e SIDNEY FIK MARQUES DOS SANTOS, o primeiro, denunciado no art 2^o, item III, da lei 1802/53 e 134, § único do CPN; o segundo, no art 2^o, item III, da Lei 1802/53 e 134 § único c/c o 66, § 2^o e 33, do CPN; e absolveu JOSÉ LEÃO DE CARVALHO, incurso no art 2^o, i^{tem} III, da Lei 1802/53 e 134 e 66, § 2^o do CPN; WIL^{SON} MENDONÇA MAIA, incurso no art 2^o, item III, da Lei 1802/53 e 134 § único e 66, § 2^o, do CPN; OVIDIO FERREIRA DIAS, incurso no art 2^o, item III da Lei n^o

(Cont da ata da 86a. sessão, em 4 de novembro de 1970)

1802/53 e 134 comb com o 66, § 2º do CPM; SUIZIDA TO NOSHI, ANTONIO FINTO DE FREITAS, MARIA BERLÍNIA BRÂN DÃO TAVARES DE ALMEIDA e BERNARDO BORIS VERGAFTEG, in curso no art 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134, § único comb com o 66 § 2º e 33 do CPM; JULIO KIMENES JR, incurso no art 134 do CPM; JOSÉ FRANCISCO DE AL MEIDA, incurso no art 2º, item III da Lei 1802/53 e art 134 do CPM; JOÃO FERREIRA DA SILVA, incurso no art 2º, item III da Lei 1802/53 e art 134 do CPM; JO SÉ BARRETO DE SOUZA, incurso no art 2º, item III da Lei 1802/53 e 134 comb com o art 66, § 2º do CPM; A MADEU LUIZ AVIGH e MOACIR CORRÊA, incursos no artigo 2º, item III da Lei 1802/53 e 134 do CPM; HEROTIL - DES CARVALHO DE ARAÚJO, ONOFRE PINTO, ANTONIO KULL JR., incursos no art 2º, item III, da Lei 1802/53 e 134 comb com o art 66, § 2º do CPM; JACINTO CIRILO DA SILVA, incurso no art 2º, item III da Lei 1802 / 53 e 134 do CPM; JAIME DE SOUZA LIMA TEIXEIRA, incur so no art 2º, item III da Lei 1802/53; JUAZIVO SOUZA BATATINHA, EPAMINONDAS FELISBERTO DA SILVA, JOSÉ BA TISTA FERNANDES, SILPHORIANO QUINTANA NETO, JOSÉ BOC CHIA, JULIO CESAR BATISTA SANTOS, TUFY ELEIAS, OSMAR BITTENCOURT e FRANCISCO CROCCO, incursos no art 2º, item III da Lei 1802/53 e 134, § único comb com o 66, § 2º do CPM; ISA TAVARES MALCK, incurso no arti go 2º, item III da Lei 1802/53; ISMERO RIBEIRO LAVE - CHIA, incurso no art 2º, item III da Lei 1802/53, e 134 comb com o 66, § 2º e 33 do CPM; TOMAS MALCK, in curso no art 2º, item III e 9º da Lei 1802/53 e art 134 do CPM; MICHEL PINEUS RABINOVICH, incurso no ar tigo 10 da Lei 1802/53, comb com o art 134 e 33 do CPM; OLAVO HANSEN, incurso nos arts 7, 9, 10, 12 e 13 da Lei 1802/53 e BORIS FLAUSTO, incurso no art 2º, i tem III da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRE TA).

- 38 144 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: - Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM e EMMOEL MADEU COUTO SÓZINHO condenado a doze (12) anos de reclusão, incurso no art 28 do DL 898/69, impondo-lhe, ainda, a pena a - cessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 (dez) anos, na forma do art 74 do Decre to-lei supra citado. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 30 de junho de 1970, que absolveu: - JOSÉ DE JESUS LIMA MONTEIRO e JOÃO MOACIR SANTIAGO DE MENDONÇA, do crime previsto no art 25 do DL 314/ 67. (Usaram da palavra o adv Lino Machado e o DrPro curador-Geral) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 190 - São Paulo. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revi sor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: CARLOS O- LÍVIO BOVO, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 17º RC, de 6.8.1970. - Por unanimidade foi dado pro vimento em parte à apelação para reformar a senten- ça e reduzir a pena para 2 meses de impedimento.
- 37 856 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Re- visor: Ministro Grun Moss. Apelante: PAULO SANTOS CARNEIRO, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/ 7a. CJM, de 3.3.1970. - Por unanimidade de votos foi dado provimento à apelação da defesa para reformar a sentença e absolver o apelante.

(Cont da ata da 86a. sessão, em 4 de novembro de 1970)

38 081 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Corrêa de Nello. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e ALADINO FELIX, condenado a 5 anos de reclusão, incurso nos arts. 21, 23, 25 e 43 do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66, do CPM; JESSÊ CÂNDIDO DE MORAIS, condenado a 5 anos de reclusão, incurso nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66 do CPM e 198 § 4º, IV, também do CPM; EDSON VIEIRA, condenado a três anos de reclusão, incurso nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67 e art 198, § 4º, IV, do CPM, comb com o art 33, também do CPM; CLÁUDIO FERNANDO PEREIRA LOPES, condenado a 3 anos de reclusão, incurso nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66 do CPM; JURACY GONÇALVES TINOCO, condenado a 2 anos e 1 dia de reclusão, incurso nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66 do CPM e JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO, condenado a 3 anos de reclusão, incurso nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67, comb com os artigos 33 e 66 do CPM e 198, § 4º, IV, também do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 30 de março de 1970, que absolveu: RUBENS JAIR DOS SANTOS, ESTEFANI JOSÉ AGOSTON, SEBASTIÃO FERNANDES MUNIZ, PAULO FRANCISCO ALVES, ANTÔNIO PEREIRA, GREGÓRIO CUCHERAVIA, LUIZ ATALIBA DA SILVA, ESDRAS DE MATOS e FERNANDO ROBERTO DINARZIO, do crime previsto nos arts 21, 23 e 25 do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66 do CPM. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

No início da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente apresentou cumprimentos em seu nome e em nome do Tribunal, ao Exmo Sr Ministro Lima Tôrres, pelo transcurso nesta data, de seu aniversário natalício.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 3 de corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 38 271 -PA- Apelada: Sentença que absolveu José Lopes de Aquino. Rel.Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 272 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Italo Mainieri, que se assina Italo Mainieri. Relator: Ministro Lima Tôrres.
- Apelação 38 273 -PA- Apelante: Gercino Ramos da Silva. Relator: Ministro Alcides Carneiro.
- Apelação 38 274 -RS- Apelantes: Alfredo Ribeiro Daudt e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 275 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Antonio Carlos Louzada e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio
- Conflito de Competência 194 -GB- Daniel Aarão Reis Filho e outros. Rel. Min. Figueiredo Costa.
- Conflito de Competência 195 -GB- Daniel Aarão Reis Filho e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:
- Apelação 37 734 -SP- Apelada: Sentença que absolveu Galileu Bicudo. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- Apelação 37 766 -CE- Apelada: Sentença que absolveu João Batista Cavalcante. Rel.Min. Amarílio Salgado.
- Ação Originária 28 -GB- Acusados: Francisco Teixeira e outros Rel. Min. Nelson Sampaio.

(Cont da ata da 86a. sessão, em 4 de novembro de 1970)

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30 320(GM)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 514(AC) - 4 522(AL) - 4 506(AL)

4 524(AC) -

REPRESENTAÇÃO: 952(NS)

CORREIÇÃO PARCIAL 955(BM)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 191(AL)

RECLAMAÇÃO 43(AC)

APELAÇÕES:

38 189(GM/AC)

38 145(AC/TU)-Aud/10a. 19

38 168(AC/GM)-1a./Mar 8657

38 147(AB/AC)-3a./1a. 18

38 157(CM/AC)-1a./3a.

38 162(CM/NS)-1a./1a. 12

37 532(LT/MC)-Aud/4a. 5

37 784(LT/CM)-Aud/6a. 13

38 161(TU/AC)-2a./Mar 9

38 187(TU/AL)-3a./1a. 20

38 154(BM/AC)-1a./3a. 1

38 109(AL/FC)-1a./Mar

38 014(AL/BM)-Aud/4a.

38 026(AL/AS)-Aud/5a.

38 116(LT/BM)-1a./1a.

37 859(LT/AS)-1a./3a. 92

37 886(LT/FC)-Aud/5a. 501

37 297(LT/SM)-1a./Mar 47

37 962(BM/LT)-Aud/7a. 12

38 193(AC/BM)-1a./Mar 32

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



- 4 NOV 1970



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL